



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Proc.: 21973	124
Fls. 4	Visto <i>P</i>

DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCESSO

Nº 0627/2024

Nº 0099/2024

Nº 4802/2024

“Dispõe sobre a denominação de praça pública que especifica.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - A atual praça pública existente entre as Ruas Luiz Novaes e Engenheiro José Castiglione, localizada na Vila Santa Margarida, passa a denominar-se “Praça Lauzina de Souza Nascimento”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 10 de dezembro de 2024.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autor do Projeto de Decreto Legislativo:
Vereador Antônio Carlos Alves Correia - PL

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 05, às fls. 013, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo *P*

